

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Desde há muitos anos que o PCP tem vindo a denunciar a situação de muitos trabalhadores de call centres sub-contratados por empresas de prestação de serviços e que respondem a necessidades permanentes das empresas utilizadoras.

Nos Call centres da MEO/Altice, a situação perpetua-se há vários anos e continuam a haver trabalhadores que, mesmo respondendo a necessidades permanentes, diárias, de todos os meses do ano, são sub-contratados através de contratos quinzenais.

O Grupo Parlamentar do PCP teve conhecimento que no Call Center da Rua Passos Manuel em Lisboa, existem vários trabalhadores, de várias empresas de prestação de serviços - seja a *Kelly Services*, a *Vertente Humana*, a *Manpower*, entre outras - que têm contratos de 15 em 15 dias renovados automaticamente até ao fim do ano.

Esta não é, infelizmente uma situação nova. Os relatos de vários trabalhadores referem esta ser a prática comum em diversos departamentos. Como se verificou em anos anteriores, no final do ano e do contrato, os trabalhadores vão para casa uns dias e voltam a ser contratados da mesma forma, pela mesma ou outra empresa de prestação de serviços, mas o trabalho realizado é sempre o mesmo.

O PCP considera inaceitável a situação de violação, desrespeito e incumprimento dos direitos fundamentais destes trabalhadores. Empresas como a *MEO/Altice* promovem assim a instabilidade e a precariedade, procurando usar outras empresas para contornar a lei e manter os trabalhadores com o mínimo de direitos possível, usando-os como mercadoria, descartável a qualquer momento.

O PCP considera inaceitável o valor dos salários muito baixos auferidos por estes trabalhadores e o recurso ilegal à precariedade na subcontratação de trabalhadores para garantirem serviços permanentes.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicitamos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Que acções inspectivas realizou na última década a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) aos Call Centers e Contact Centers da MEO/Altice?
2. Quais os resultados e apuramentos dessas acções inspectivas?
3. Que conclusões ou avaliações fez a ACT sobre o recurso à precariedade e subcontratação destes trabalhadores?
4. Face à manifesta ilegalidade dos contratos sucessivos de 15 dias, e em geral, da supressão de necessidades permanentes das empresas por subcontratação de trabalhadores, perguntamos que medidas concretas foram já adoptadas contra a *Altice* e as suas subcontratadas?

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2019

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)